

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 156, de 16 de novembro de 2023

Dispõe sobre **certificação** de alunos de cursos de qualificação profissional do **CEPFOR - Centro de Estudos, Pesquisa e Formação da Educação**, localizado em Goiânia/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202300006099037 e Voto CEE/CEP N. 260, de 16 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação - CEPFOR-SEDUC, situada à Av. Quinta Avenida, quadra 71, número 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia (GO), a certificar os alunos concluintes dos cursos de qualificação profissional listados a seguir:

1. As novas Linguagens e Tecnologias na Educação - EaD - 160h;
2. Aulas On-Line e suas Tecnologias - EaD - 30h;
3. Avaliação da Aprendizagem Escolar - EaD - 40h;
4. Avaliação externa - EaD - 40h;
5. A Gestão Escolar e o Compromisso com a Alfabetização de Goiás - EaD - 100h;
6. A Multiplicidade das Inteligências para a Singularidade Pedagógica - EaD - 40h;
7. Cartografia Escolar: Práticas Pedagógicas e a Construção do Saber Geográfico - EaD - 40h;
8. Cidadania e Democracia Desde a Escola - EaD - 40h;
9. Comunicação e Liderança: in the workplace - - EaD - 20h;
10. Concepções de Formação Continuada - - EaD - 40h;
- 11.Coordenador Pedagógico: Papel e Identidade Profissional - EaD - 40h;
- 12.DC-GO Ampliado: Conhecer e Reconhecer - EaD - 40h;
13. Desenvolvendo as Competências Socioemocionais - EaD - 40h;
14. Didática e Metodologia - EaD - 40h;
- 15.Educação e Justiça: Lei Maria da Penha na Escola - EaD - 40h;
16. Educação Midiática na Prática - EaD - 20h;
17. Ensino Híbrido – Inovação no Ensino e na Aprendizagem - EaD - 40h;
18. Estágio Supervisionado: Formação de Professores Mentores - EaD - 40h;
19. Ferramentas para Gestão Técnico-Pedagógica - EaD - 26h;

20. "FORMAÇÃO EM ESPIRAL": concepções de formação continuada - EaD - 40h;
21. Formação Essencial - EaD - 40h;
22. Gestão de sala de aula - EaD - 40h;
3. Gestão Educacional para o Avanço Contínuo da Educação Goiana - EaD - 40h;
24. Gestão Escolar em Foco - EaD - 40h;
25. Habilidades pela Prática Curricular – HPC - EaD - 40h;
26. LABCrie – Laboratório de Criatividade e Inovação para a Educação Básica - EaD - 40h;
27. Ciclo de Lives - EaD - 10h;
28. Mediação Pedagógica em EaD - EaD - 80h;
29. Melhor Gestão, Melhor Ensino - - EaD - 120h;
30. Novo Ensino Médio: Conceitos, Estrutura e Desafios - EaD - 40h;
31. O Ensino da História Regional e Local - EaD - 40h;
32. Planejamento Educacional: Lançando as Bases das Boas Práticas - EaD - 40h;
33. Por uma coordenação pedagógica trans(formadora) - EaD - 80h;
34. Prevenção e Combate ao Assédio Sexual – Defensoria Pública nas Escolas - EaD - 20h;
35. Projeto Político-Pedagógico: (Re)Significar para (Trans)Formar - EaD - 40h;
36. Teoria e Metodologia de Ensino - EaD - 40h.

Art. 2º - Determinar que seja enviado ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Marcos Elias Moreira - Presidente

Marselha Cristina de Oliveira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Marcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Rosália Santana Silva

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thaís Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 20/11/2023, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53791196** e o código CRC **053F3894**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300006099037



SEI 53791196